Ementa: Solicita que a Mesa Diretiva do Poder Legislativo elabore uma presta?o de contas, informando quem s? os funcion?ios da casa, quais s? os seus vencimentos, por qual lideran? pol?ica foi indicado para o cargo, bem como o n?ero de di?ias recebidas desde 1 ? de janeiro de 2003 at?a presente data.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Presidente da C?ara de Vereadores, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Casa de Leis a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Solicitamos o recebimento de planilha detalhando os nomes, cargos, vencimentos e gratifica?es de todos os funcion?ios comissionados que trabalharam ou trabalham no Poder Legislativo, desde o dia 1 ? de janeiro de 2003 at?a presente data.

- Solicitamos, tamb?, o recebimento de planilha, detalhando o nome do funcion?io e a quantidade de di?ias recebidas por m? durante o per?do acima citado (1 ? de janeiro de 2003 at?a presente data).

- E, ainda, solicitamos o recebimento de planilha, informando o n?ero de di?ias concedidas para todos os vereadores, desde 1 ? de janeiro de 2003 at?a presente data.

Tal solicita?o cumpre obriga?o constitucional conferida ao vereador, qual seja, FISCALIZAR os atos tanto do Executivo Municipal quanto do Poder Legislativo, e, no caso em quest?, baseia-se tamb? no princ?io constitucional da transpar?cia dos atos das administra?es p?licas, pois nada melhor do que mostrar para a sociedade rondonense onde a C?ara de Vereadores est?investindo mensalmente os seus recursos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 25 de fevereiro de 2008.

VALDIR SACHSER
Vereador

WALMOR MERGENER
Vereador